

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER nº 024/2005
Projeto de Lei nº EM-018/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-018/2005, de autoria do executivo Municipal que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa trazer inúmeros benefícios para o Município, vez que já existe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMRDS, necessitando portanto, da criação do referido Fundo para a sua devida execução.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-018/2005.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2005

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Secretário